



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO Nº 185/2019
DE 12 DE ABRIL DE 2019**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 46, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boquim/SE,

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo a “Sexta-feira da Paixão de Cristo”, no dia 19 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e oportunidade de ser decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 18 de Abril de 2019 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 18 de Abril de 2019, (“Quinta-feira Santa”), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim (SE), em 12 de Abril de 2019.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal